



**Estado de Santa Catarina
Município de Lajeado Grande
Concurso Público nº 002/2023**

ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Lajeado Grande - SC, define suas normas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, Senhor **ANDERSON ELIAS BIANCHI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **10 de novembro a 10 de dezembro de 2023** as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas de Cargos Públicos do Quadro Permanente de acordo com a Lei Complementar nº 015/2001 e alterações, Lei Complementar 12/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 054/2017 e alterações, Decreto Municipal nº 092/2023 e demais legislações em vigor, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

ONDE SE LÊ:

6.4.3 - Para fins de pontuação, somente valerá o comprovante de maior titulação entregue no dia da prova: ou PÓS-GRADUAÇÃO; ou MESTRADO; ou DOUTORADO.

LEIA-SÊ:

6.4.3 - Para fins de pontuação, somente valerá o comprovante de maior titulação entregue no dia da prova: ou PÓS-GRADUAÇÃO; ou MESTRADO; ou DOUTORADO. Somente será pontuado a(o) candidato(a) o Título apresentado que tenha relação direta com a área de atuação ao cargo pretendido.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Lajeado Grande-SC, 13 de dezembro de 2023.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE